

A RELEVÂNCIA DO ESTUDO DA AGROECOLOGIA NAS ESCOLAS DO CAMPO

Arlete Ramos dos Santos
UESB
Sidérea Santana soares
UESC

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo informar as vantagens da inserção da Agroecologia no conhecimento dos jovens e adultos do campo. A escolha do tema foi devido à observação da real importância da proteção ao meio ambiente em nossa sociedade, uma vez que direciona o aluno para os conhecimentos da proteção da água, da terra e da segurança alimentar, auxiliando-os a se tornarem pessoas comprometidas com a educação ambiental. A Agroecologia como disciplina curricular no campo é imprescindível, visto que são jovens e adultos que estão no campo e necessitam desses conhecimentos para adentrarem no mundo do trabalho, como também, é comprovado os bons resultados do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Palavras chave: Agroecologia; Educação do Campo; Meio Ambiente.

INTRODUÇÃO

O Brasil apresenta-se com uma política educacional em que a Educação do Campo não é prioridade nas políticas públicas e como consequência tem-se um currículo direcionado ao modelo e as demandas urbanas. Ocasionalmente o êxodo rural, em que o campo é esvaziado pelos jovens, perdendo-se no seu verdadeiro sentido de importância da terra, dos seus valores, identidades e culturas. Por outro lado, a sociedade necessita cada vez mais de pessoas comprometidas com a proteção ambiental e com a segurança alimentar.

Com base em FRIGOTTO, 2012:

Arlete Ramos dos Santos

Professora Orientadora, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais; Professora Adjunta da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; Coordenadora do Colegiado da especialização em Educação do Campo; Participante do Grupo de Estudos GPEMDEC. E-mail: arlerp@hotmail.com

Sidérea Santana Soares

Discente da Especialização do Campo na UESC-BA. Graduada em Economia e Licenciada em Matemática, UESC. Docente da Rede Municipal de Itabuna e Estadual de Ilhéus. E-mail: siderea.centauro@gmail.com

A Agroecologia pode ser caracterizada como “uma disciplina que fornece os princípios ecológicos básicos para estudar, desenhar e manejar agroecossistemas produtivos e conservadores dos recursos naturais, apropriados culturalmente, socialmente justos e economicamente viáveis”² (Altieri, 1999, p. 9; nossa tradução), proporcionando, dessa maneira, bases científicas para apoiar processos de transição a estilos de agriculturas de base ecológica ou sustentável (Caporal e Costabeber, 2004).

Práticas para uma agricultura sustentável e produtiva:

Para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e produtiva:

- Aproveitamento da energia solar através da fotossíntese;
- Manejo do solo como um organismo vivo;
- Manejo de processos ecológicos – como sucessão vegetal, ciclos minerais e relações predador–praga;
- Cultivos múltiplos e sua associação com espécies silvestres, de modo a elevar a biodiversidade dos agroecossistemas;
- Ciclagem da biomassa-incluindo os resíduos urbanos.

(FRIGOTTO, 2012, p.63)

Com a edição do decreto 7.794, de 20 de agosto de 2012 foi implementada a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo). Tornou-se um importante marco para a ampliação e efetivação de ações do desenvolvimento rural sustentável, impulsionado pelas crescentes preocupações das organizações sociais do campo e da floresta, e da sociedade em geral, a respeito da necessidade de se produzir alimentos saudáveis conservando os recursos naturais. Como também, um dos principais instrumentos da política é o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), conhecido sob a denominação de Brasil Agroecológico.

O Planapo está estruturado em seis eixos:

- Produção;
- Uso e conservação de recursos naturais;
- Conhecimento;
- Comercialização e consumo;
- Terra e território;
- Sociobiodiversidade. (BRASIL, Planapo, 2019).

O Planapo assume as diretrizes definidas na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica:

- Promover a soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- Promover o uso sustentável dos recursos naturais;
- Promover a conservação e recomposição dos ecossistemas naturais, por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis;
- Promover sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal;
- Valorizar a agrobiodiversidade e os produtos da sociobiodiversidade e estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, que envolvam o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;
- Ampliar a participação da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica.

Por outro lado, o MST resgata o objetivo da reforma agrária e a atualiza, “reconhecendo o campesinato como guardião das florestas, das sementes, das nascentes, dos rios e da fauna.” (ZARREF,2019).Entende-se que o território conquistado tem uma função com a sociedade e com o planeta de além de produzir alimento, também cuidar da natureza.

Torna-se necessário também compreender os conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar:

A Segurança Alimentar e Nutricional, enquanto estratégia ou conjunto de ações, deve ser intersetorial e participativa, e consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

(BRASIL, Segurança Alimentar,2017).

Sendo assim, é imprescindível a valorização da Educação do Campo com o ensino direcionado ao meio ambiente, no respeito à produção de alimentos de qualidade socialmente sustentáveis.

O modelo de produção e consumo de alimentos é fundamental para garantia de segurança alimentar e nutricional, pois, para além da fome, há insegurança alimentar e nutricional sempre que se produz alimentos sem respeito ao meio ambiente, com uso de agrotóxicos que afetam a saúde de trabalhadores/as e consumidores/as, sem respeito ao princípio da precaução, ou, ainda, quando há ações, incluindo publicidade, que conduzem ao consumo de alimentos que fazem mal a saúde ou que induzem ao distanciamento de hábitos tradicionais de alimentação.

(BRASIL, Segurança Alimentar, 2017).

Portanto, o cultivo de alimentos orgânicos e seu consumo contribuem com a saúde de trabalhadores e consumidores, reduzindo também os gastos com a saúde pública.

Objetivo Geral

Elaborar um estudo da importância da agroecologia nas escolas do campo.

Objetivos Específicos:

- Mostrar artigos da legislação brasileira aos quais destacam a importância do mundo do trabalho, através dos saberes escolares;
- Apresentar a importância do cultivo e consumo de produtos orgânicos como forma de soberania alimentar;
- Comentar a contribuição do MST na implantação de cursos destinados a formação dos assentados a se capacitarem com as demandas do campo.

REFERENCIAL TEÓRICO

Arroyo (2011) propõe a reconstrução os saberes escolares e alerta sobre a importância de “incorporar no currículo do campo os saberes que preparam para a produção e o trabalho, os saberes que preparam para a emancipação, para a justiça, os saberes que preparam para a realização plena do ser humano como humano”.

Nessa perspectiva, na identidade desses alunos campesinos torna-se necessário despertá-los para serem sujeitos críticos, participantes de uma

transformação social, a qual poderá ser alcançada através da relação com a terra. Seja para a área urbana ou rural, devemos ter muita vontade política para construir a escola que queremos a escola possível, não como projeto utópica. A escola tem de ser construída como uma exigência. Dada à mobilização política no nosso país nos anos 80 e dada à dinâmica, por exemplo, social do campo, a escola do campo já poderia ser outra há muito tempo, não é só problema de sonhar. (Arroyo, 2005, p.52)

Logo a dinâmica da escola do campo deveria ser ligada aos valores do campesinato e não aos urbanos.

A nossa responsabilidade não é apenas querê-la, mas é dar conta do momento histórico em que estamos que coloca a necessidade de uma outra educação do campo, pois o campo já faz tempo que está sendo outro. Muitas vezes se fala que a educação transforma a sociedade, porém se a educação conseguisse acompanhar as transformações já seria muito. Assim, neste caso não é apenas a escola que queremos e sim a educação que é exigida pela própria dinâmica do campo, pela própria consciência dos direitos, pelo próprio avanço da cultura e dos valores do campo. A escola já podia e deveria ter outra função. A pergunta que temos de fazer é: qual a escola que como profissionais temos a obrigação de construir para dar resposta a nosso tempo no campo?

Você fala das raízes rurais na cidade, isto é verdade. Fala-se muito de que o campo está sendo urbanizado. São curioso, vocês vêem o contra-senso?

(Arroyo, 2005, p.52)

Ou seja, a escola deveria ter a função social e trabalhar com os valores do campo, através da agroecologia.

LEGISLAÇÃO

Na CEF (1988, p.116, art.205) é informado que um dos objetivos da Educação é o pleno desenvolvimento da pessoa, no seu preparo para o exercício. O que está inserido a Agroecologia e a Educação do Campo.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa,

seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Brasil CEF, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

No artigo 1º, § 2º é destacada a importância de a educação escolar está relacionada ao trabalho e as atividades sociais. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (LDB, 1996, p.1).

Sendo assim, a educação do campo no estímulo aos cuidados com a terra, com a água e com os povos participantes desse processo contribuirá com a inserção desses ao trabalho e na contribuição de vendas de produtos orgânicos.

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006).

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. (LDB, 1996).

Portanto, infere-se que a agroecologia trabalhada desde os primeiros anos iniciais da educação básica, resultará em sujeitos com conhecimentos e habilidades de manejo com a terra e formação de atitudes e valores de segurança alimentar.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96, no seu Art. 1º apresenta a Educação como sendo uma abrangência dos “processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”, portanto a agroecologia torna-se uma importante ferramenta de trabalho e de contribuição ao meio ambiente.

METODOLOGIA

Foi realizado um levantamento, através de livros da educação do campo, artigos e sites especializados no tema em questão, também foram coletados dados de institutos de pesquisa e Legislação Brasileira, os quais serviram de base para o campo de pesquisa. Visando a melhor compreensão do tema abordado, para melhoria do desempenho e desenvolvimento do presente artigo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo (ZARREF,2019):

No início dos anos 2000 o agronegócio foi se consolidando como nova forma do capitalismo no campo e suas tecnologias foram se tornando mais agressivas, como agrotóxicos mais venenosos e a introdução dos transgênicos. Diante disso, foi ficando claro para nós, MST, que a concentração da terra, o controle da produção e circulação pelas transnacionais, a monocultura e a base tecnológica da revolução verde eram elementos de um mesmo projeto de morte para o campo brasileiro.

(ZARREF, 2019).

Logo, o MST tem se apresentado como um protagonista na luta pelas terras improdutivas, no apoio da soberania alimentar e na defesa da agroecologia.

Como também, mais de 40 cursos formais ocorreram nas várias regiões do país, formando mais de 2.000 técnicos. Nos últimos anos do MST, a agroecologia está fazendo parte o na vida de crianças e jovens não apenas em suas casas, mas também nas escola. Ela passou a estar presente como disciplina, em alguns casos, como tema transversal, em outros, articulada com as práticas de cada realidade.

Conforme o SEBRAE, o Brasil está se consolidando como um grande produtor de alimentos orgânicos. Aproximadamente, 17 mil propriedades certificadas em todas as unidades da federação. Grande parte da produção é oriunda de pequenos produtores.

A Região Sul está à frente, com pouco mais de seis mil produtores, seguida das regiões Sudeste e Nordeste com cerca de quatro mil produtores. Os estados que se destacam em

número de produtores são: Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina, Pará, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Ceará e Bahia.

Uma pesquisa realizada pelo SEBRAE (2018) mostra que 63% são produtores exclusivos de orgânicos e 25% trabalham essencialmente com produtos orgânicos. Estima-se que cerca de um milhão de hectares é cultivado organicamente no Brasil e que os principais produtos são: frutas, hortaliças, raízes, tubérculos, grãos e produtos agroindustrializados. Como também, o consumo de produtos orgânicos cresce anualmente em torno de 25%.

Tabela 1. Agricultura orgânica: cenário brasileiro, tendências e expectativas

15% da população brasileira consumiu produto orgânico no último mês.
6 em cada 10 consumidores optam pelas hortaliças.
1 em cada 4 consumidores optam por legumes e frutas.
64% dos produtos orgânicos são comprados no supermercado.
26% dos produtos são comprados em feiras orgânicas ou agroecológicas.
84% dos entrevistados gostariam de consumir mais orgânicos.
62% informa que o preço é limitante.

Fonte: SEBRAE, 2017.

Portanto, apesar de o consumo da população brasileira ainda ser pequeno, 84 % gostariam de consumir mais orgânicos. Como também, 64 % dos produtos são consumidos no supermercado, por outro lado, apenas 26% são comprados em feiras. Sendo assim, percebe-se que o preço é limitante devido aos produtos do supermercado necessitarem de uma certificação e de uma logística maior. Então, torna-se necessário o estímulo aos estudantes do campo para terem conhecimentos suficientes para a produção e escoamento desses.

Porém, a educação do campo tem experienciado um cenário de muitos impactos negativos ao longo dos anos.

A Educação do Campo se coloca como um novo desafio no processo de construção de políticas públicas. É novo não por ser uma demanda que surge agora, ela é histórica, mas sim pelo sentido, pela forma e pela identidade que assume.

A Educação do Campo é construída a partir das demandas, da luta e das experiências dos sujeitos que vivem no campo. Ela questiona a ausência de políticas educacionais para os povos do campo, o modelo de uma educação empobrecida, inferiorizada, destituída dos saberes do trabalho, da cultura, e do contexto do campo. Assume a identidade dos povos do campo, as suas lutas, e se vincula ao debate do campo e do modelo de desenvolvimento, da luta pela terra, pelo trabalho, por políticas agrícolas e pela Reforma Agrária.

É neste sentido que a Educação do Campo, por advir a partir de uma luta dos camponeses, os traz como sujeitos de políticas e não meros consumidores de ações educativas, de modo que suas experiências, seu contexto, sua cultura, seus conhecimentos e suas demandas sejam tomados como referências para a formulação de políticas públicas, posto que ao longo da história, sempre foram desenvolvidas para e não com os sujeitos do campo. (SEC Paraná, 2008, p.31)

Desse modo, torna-se necessário que o incentivo, através da escola do campo e das políticas públicas a produção de hortaliças, verduras e frutas sem agrotóxicos e transgênicos seja uma forma de contribuir com a natureza e com a sociedade, além desses alunos se tornarem sujeitos críticos e também como uma forma de garantirem suas rendas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho abordou a temática da agroecologia, de forma a analisar como a escola do campo pode contribuir na formação de discentes reflexivos e atuantes. A relevância desta pesquisa justificou-se pelo fato de que a temática a ser abordada, embora de extrema importância para a vida de qualquer cidadão camponês, deverá ser realizada para toda a população do campo de forma ampla, inclusive no âmbito escolar, o qual por ser o ambiente onde os indivíduos, geralmente, passam a maior parte de suas vidas, é o espaço privilegiado para a socialização de saberes.

Por conta dessa realidade que se apresenta, é imprescindível uma conscientização nas escolas do campo, juntamente com o Ministério da Educação, Secretarias Estaduais e Municipais em trabalhar a questão da elaboração de uma proposta pedagógica direcionada para a Educação do Campo com a agroecologia. Atualmente nos Movimentos Sociais, temos como exemplo o MST o qual tem feito muitas ações dedicadas a segurança e soberania alimentares, além de implementar atitudes de respeito à terra, as águas e a diversidade dos povos. Sendo assim, conclui-se que a Educação de jovens e adultos do Campo deverá estar respaldada no conhecimento e nas técnicas com meio ambiente, apresentando-se como prioridade o cultivo de produtos orgânicos.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna. (Organizadores). **Por uma Educação do Campo**. 5. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

Cadernos temáticos: educação do campo /
Paraná. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. - Curitiba: SEED-PR, 2005. - 72vp.

BRASIL. Brasil Ecológico. **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica- Planapo**. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. Casa Civil. Disponível em: < <http://www.mda.gov.br/planapo/>> Acesso em: 01 abr.2019.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília: 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> acesso em 13.mar.2019.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 71, de 29-11-2012, acompanhada de novas notas remissivas e dos textos integrais das Emendas Constitucionais da Revisão. 18ª ed. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

_____. Lei 9.394 (1994). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Promulgada em 20 de dezembro de 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>> Acesso em: 20 fev.2019.

_____. **Segurança Alimentar e Nutricional**. 2017. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/acao-a-informacao/institucional/conceitos>>. Acesso em: 17 mar.2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio et al. Dicionário da Educação do Campo. **Agroecologia**. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Rio de Janeiro, São Paulo, 2012.

SEBRAE. **Agricultura Orgânica: Cenário Brasileiro, Tendências e Expectativas**. Disponível em: < <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-agricultura-organica,69d9438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>> Acesso em: 30 mar.2019.

ZARREF, Luis. **Agroecologia e o MST**. Disponível em: < <http://www.mst.org.br/2018/10/24/agroecologia-e-o-mst.html>> Acesso em :25 mar.2019.